

DECRETO Nº 2.959, de 12 de fevereiro de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-32.798,26** (trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8016.2037	31909200	0100	298,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122. 8016.2172	33903900	0102	1.500,00
1.19.0.12.361. 8013.2110	33903900	0105	31.000,00
TOTAL			32.798,26

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8016.2037	31901100	0100	298,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122. 8017.2047	33903900	0105	1.500,00
1.19.0.12.361. 8013.2110	33903000	0105	31.000,00
TOTAL			32.798,26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal